





PARECER TÉCNICO – MEDICAMENTOS EDITAL: 0265/2024

À Divisão de Compras desta Secretaria

Conforme solicitado, informo abaixo o resultado da análise de documentação técnica para os lotes vencedores do <u>PE nº 0265/2024:</u>

<u>LOTE 01</u>: em atendimento ao disposto no subitem "a", CGL 13.7.4, Anexo IV do edital, é necessário que o licitante forneça o <u>Alvará Sanitário</u>, expedido pela vigilância sanitária (VISA) estadual ou municipal, com validade vigente. No caso de Alvará Sanitário em processo de renovação, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo estabelecido pelo órgão emissor.

<u>LOTES 02, 03, 04 e 05</u>: atendem aos critérios solicitados para os mesmos e as documentações enviadas pelos licitantes correspondem às solicitadas no Anexo IV – CGL 13.7.4 do edital.

Em posse do documento solicitado, aguardo o retorno do processo para parecer conclusivo.

Porto Alegre, 8 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Débora Fagundes Molon

Especialista em Saúde — Farmacêutica CRF-RS 15469 SES/DA — ID 4826450



Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5° andar – sala 04 – Ala Sul – Porto Alegre – RS







Nome do documento: Parecer Tecnico PE 0265_2024_Compl Documentos.docx

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Débora Fagundes Molon SES / DA-DA-COMPRA / 4826450 08/07/2024 17:25:03

